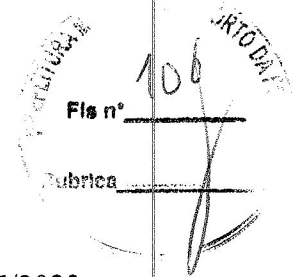




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 095/2023

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.095/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E, DO OUTRO, A EMPRESA **MVL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP** E NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ nº 13.131.982/0001-00, com sede a Praça Manoel de Oliveira, nº 851, Centro, Porto da Folha/SE neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 3.379.419-7 SSP/SE e CPF nº 037.499.025-50, residente e domiciliado neste município, e do outro, a Banda: “**MACIEL VALENTE**”, tendo como Empresário Exclusivo da Empresa **MVL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.736.083/0001-09, com sede na Rua: José B. da Silva, S/N, Bairro: Centro na Cidade de PAULO JACINTO-AL, neste ato representada pela EMPRESÁRIA EXCLUSIVA a Sra. **LOUSE LOPES FRANCISCO**, inscrita no CPF nº 009.508.544-09 e R.G nº 1726363 SSP/AL, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto Alteração na Dotação Orçamentária, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).”

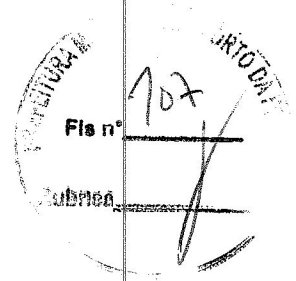
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
11011 – Secretaria de Cultura e Turismo	2057 – Incentivo a Cultura e Turismo.	3390.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15993110 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



E assim, por estar acordado, assina o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

PORTO DA FOLHA-SE, 30 de Novembro de 2023.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal
(CONTRATANTE)

TESTEMUNHAS:

I- NOME: Rafael Oliveira Resende

CPF: 036.539.215-46

II- NOME: José Gomes Dória Filho

CPF: 712.711.555-91